



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º Projeto-de-lei nº 026/00

Espécie do Expediente: "Dá denominação à via pública no bairro Moradas da Colina".

Proponente: Verª. Jussara Terezinha Pacheco Molnar

Data de Entrada 14 / setembro / 192000

Protocolado sob n.º 2005 - Fl. 21

## A n d a m e n t o

Em S.O. 19.09.00 baixou a Sentença. Rhu

Em S.O. de 23.10.00 baixou as Comissões de Justiça e Redação,  
e Serviços Públicos. Dora.

Aprovado por unanimidade em S.O. de 24.10.00. Dora.



f1.01  
Dose



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

J U S T I F I C A T I V A

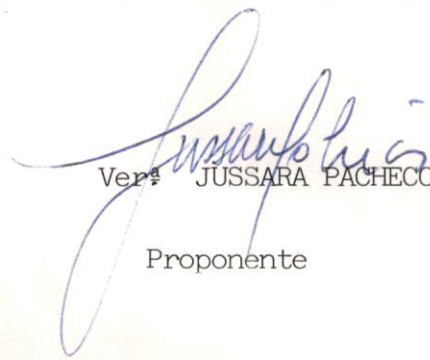
Senhor Presidente :

Encaminho a consideração do Plenário, Projeto-De-Lei, que concede uma homenagem ao Sr. CELSO LOPES, dando o seu nome a uma via publica no Bairro Moradas da Colina.

Trata-se de um cidadão que esteve completamente integrado à comunidade de Guaíba; participou ativamente de entidades sociais. Na área industrial foi importantíssimo para a nossa cidade, pois foi fundador da Elevadores SÔR, contribuiu para trazer a Industria GERAL (FOGÕES). Também foi peça importante na Comissão que trabalhou para trazer a CRT e Corpo de Bombeiros, inclusive, houve de sua parte uma contribuição financeira .

Lamentavelmente esse homem integro, deixou seus familiares e amigos, no dia 09/10/95, partindo para outra vida, ou seja a vida espiritual. Foi uma grande perda não só para a sua família, mas para todos os guaibense, por tudo que representou para esta Terra .

Por estes motivos acreditamos na aprovação unanime deste Projeto .

Ver:  JUSSARA PACHECO

Proponente

RECEBIDO

14 / 09 / 00

14:40 HORAS

SECRETARIA



PLL 026/2000 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 024654 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63300B2AA4C1E61D45E071D9F6F03239





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-LEI Nº 026/00

" DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO  
BAIRRO MORADAS DA COLINA ".

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba .

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte :

L E I :

Art. 1º - A rua X18, localizada no Bairro Moradas da Colina,  
neste Município; passa a ter a seguinte denominação : RUA SELSO LOPES .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en-  
trará em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA em.....

Dr. NELSON CORNETET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

João Batista De Castro Rodrigues

Secretário de Adm. e Rec. Hum .

RECEBIDO  
\_\_\_\_\_  
HORAS  
SECRETARIA



PLL 026/2000 - AUTORIA: Verª Jussara Pacheco  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 024654 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63300B2AA4C1E61D45E071D9F6F03239

BIOGRAFIA DE CELSO LOPES

f1.03  
Doe

Nascido em: Lageado em 03-05-1931

Pai: Manoel Lopes

Mãe: Lucia Aracy Malte Lopes

Casado: Em 22-12-1956 com Lise Carmem Feijo Lopes

Filhos: Rosane, Rosângela, e Celso Junior

Residia na rua Mabel rodrigues N.140

Começou suas atividades na Yzar SA

Foi diretor de Elevador Sûr juntamente com seu irmão, diretor Presidente, efundador Danilo Lopes.

Contribuiu para trazer para Guaíba as Indústria: De Elevador Sûr Geral de Indústrias, no Governo do Sr. Arlindo Stringuini, Prefeito Municipal.

Fez parte da comissão trabalhou para trazer para Guaíba, a CRT, o corpo de bombeiros, onde houve a participação e contr. financeira de Elevador Sur (um carro).

-Diretor comercial de Elevador Sur

-Presidente do Rotary club de Guaíba duas vezes

-Presidente do sindicato Rural de Guaíba

-Presidente da ACIGUA

-1º Suplente de vereador duas vezes

-Recebeu o título de cidadão guaibense

-Conferido pela Câmara de vereadores deste Município.

Guaíba 04/09/2000

PLL 026/2000 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 024654 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63300B2AA4C1E61D45E071D9F6F03239



NOME: ENDEREÇO:  
Para Vereadora: Jussara Pacheco

Nós moradores da Rua X 18 do Bairro Cotina, solicitamos através deste abaixo assinado, que o nome desta rua, passe a chamar-se "Celso Lopes".

Nome:

Endereço:

Helio de Almeida Soares

X 18 Nº 60

Néza da Silva

X 18 Nº 123

Avelino Santos

X 18 Nº 113

Mário Aline Renal

X 18

Hugo Remoto Santos

X 18 Nº 92

Ana claudia Rosente Barbosa

X 18 Nº 113

Dora Lucia P. Lopes

X 18 Nº 135

Rosel a Rosente

X 18 101

Virgine do S. Quadredo

X 18 Nº 110

Jane da Costa

X 18

Jedineiro da Veiga

X 18

Patricio N. Jondarany

X 18 Nº 123

Yuri eizon de A Soares

X 18 Nº 60

Morco Antonio da Silva

X 18

Bolete Esconto

X 18 Nº 46

Glovis Pacheco Silva

X 18

Cronilo N. Sutil

X 18 Nº 70

Aline

X 18 Nº 101

Fabiana nascimento

X 18

Ana Paula Gonzalez Madruga

X 18 Nº 43

Elaiza N. Sutil

X 13 Nº 70

Denize S

X 18 Nº 160

Jaqueline S. Pinto da Silva

X 18 Nº 74

Jussara Carvalho Serrano

X 18 Nº 142

Orlete Algant Pusty

X 18 Nº 170

Gladiis B. Cristy

X 18 Nº 162

Roberto S. B.

X 18 Nº 143

Michelle V.

X 18 Nº 88

MANIA-MELLI-DE-PAULO

X- 78- 777



Maria Izabel S. Santos  
 ANDRÉ HENRIQUE DANTAS  
 Josefino Mallmann  
 Rikya B. Medeiros  
~~Flávia~~ ~~Condomínio~~

Alice Brum Clausen

Araci F. Smiercky

CLAUDIO MIRÓ

Yerison Roberto Fink Cardoso

Carmem F. Souza

Denise de Lima Barcellos

Martine Lima Barcellos

Ezequiel

Pracuna Silva

Carlo Augusto

Jonathan

Jonas Ribeiro de Aguiar

Ana Lucia de Oliveira

Renato Lima de

Santos Fernando Avelar

Jessica de Paula da

Amplificadora S. Oliveira

Juliano C. S.

Cezar C. S.

Cláudio R. Barros

Paula F. Krause

~~Flávia~~  
 Nery B. C. de Lima

~~Flávia~~  
 Flávia

Flávia

Maria D. S.

André R. A.

Paula M. Silva

Maria Izabel S. Santos

Rua 18 Nº 177

RUA X 18 Nº 131

Rua x 18 Nº 130

Rua x 18 Nº 120

Rua x 18 Nº 91

Rua x 18 Nº 92

Rua x 18 Nº 94

Rua x 18 Nº 91

Rua x 18 Nº 72

Rua x 18 Nº 62

Rua x 18 Nº 41

Rua x 18 Nº 41

Rua x 18 Nº 31

Rua x 18 Nº 38

Rua x 18 Nº 24

Rua x 18 Nº 73

Rua x 18 Nº 94

Rua x 14 Nº 151

Oliveira Rua x 14 Nº 154

Rua x 18 Nº 95

Rua x 18 Nº 131

Rua x 18 Nº 174

Rua x 18 Nº 27

Rua x 18 Nº 22

Rua x 18 Nº 142

Rua x - 18 mº 144

Rua x - 18 Nº 144

Rua x 18 Nº 132

Rua x 18 Nº 134

Rua x 18 Nº 13

Rua x 18 Nº 74

Rua x 18 Nº 101

Rua x 18 Nº 400

Rua x 18 Nº 177





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

026/00

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*Solicitar informação à PM sobre a existência ou não da denominação proposta e da regularidade da situação fundiária da praça pública em questão.*

Sala das Comissões, em

*04 outubro 2000*

Presidente

*R. Vargas*

Relator

*J. C.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. 26 / DJC / 2000

Em. 05 / 10 / 2000.

Guaíba, 05 de outubro de 2000.

Sr. Prefeito:

Através do presente, nos dirigimos a V. Sa., para solicitar que nos informe sobre a existência ou não da denominação proposta, e se não há impedimento legal do Projeto de Lei ora em anexo.

Sem outro objetivo, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ver. Henrique Tavares  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Dr. Nelson Cornetet  
M.D. Prefeito Municipal  
Guaíba/RS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

**Of. GAB nº 407/00**

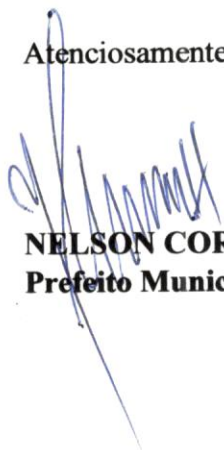
**Guaíba, 06 de outubro de 2000**

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em atenção ao Ofício nº 26/DJC/2000, informá-lo que **não há impedimento para a denominação proposta por esta Casa Legislativa**, qual seja, **“Rua Celso Lopes,”** para a atual Rua X-18, no Loteamento Moradas da Colina.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos ratificando nosso apreço e nossas considerações.

Atenciosamente.

  
**NELSON CORNETET,**  
**Prefeito Municipal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba/RS,  
D.D. Vereador HENRIQUE TAVARES.**

**RECEBIDO**

09 / 10 / 00

17:05 HORAS

SECRETARIA 

PLL 026/2000 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024654 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63300B2AA4C1E61D45E071D9F6F03239





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

026/00

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*favoravelmente*

Sala das Comissões, em

11/00/00

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Relator

*[Handwritten signature]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º 026/00

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável.

Sala das Comissões, em

19/10/00

Presidente

Relator





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 144/00

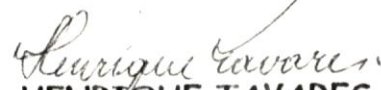
Guaíba, 25 de outubro de 2000.

**Senhor Prefeito:**

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, cópia do Projeto-de-Lei nº 026/00, aprovado em sessão plenária realizada em 24 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionado for o projeto, nos seja enviada uma via da lei correspondente a fim de integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.

  
Ver. HENRIQUE TAVARES  
Presidente

Ilmº. Sr.  
NELSON CORNETET  
M.D. Prefeito Municipal  
NESTA

